



LEI MUNICIPAL Nº 773 de 27 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a denominação da Creche localizada no Mutirão no Município de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Professor Estevão da Rocha Lima” a creche localizada no Mutirão, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 27 de fevereiro de 2024.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito